



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 075/2020

LICENÇA PRÊMIO PARA O
SERVIDOR JOELTON PORTO
AGUIAR.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão de Licença Prêmio do 1º quinquênio de dois (02) dias, para o servidor JOELTON PORTO AGUIAR, matrícula nº 408, Motorista de Carro Leve, Estatutário, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, referente ao período do 1º quinquênio de 07/02/2003 a 06/02/2008, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 006/2020 de 18/02/2020 da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 18/02/2020

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 1169